

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 583, de 05 de maio de 2023, que autoriza municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Considerando o Ofício nº 414/2023-SEMUS/GABP, o qual solicita aprovação de pleito para recebimento de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Santa Maria do Pará;

Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III feita em reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023. Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de deliberação, junto ao Ministério da Saúde, de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Santa Maria do Pará.

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
11481192000123016	Construção	Reforma de Unidade Básica de Saúde (Tipo I)	01	R\$ 114.119,00
11481192000123018	Construção	Reforma de Unidade Básica de Saúde (Tipo I)	01	R\$ 114.119,00
11481192000123019	Construção	Reforma de Unidade Básica de Saúde (Tipo I)	01	R\$ 114.119,00
11481192000123020	Construção	Reforma de Unidade Básica de Saúde (Tipo I)	01	R\$ 114.119,00
11481192000123022	Construção	Reforma de Unidade Básica de Saúde (Tipo I)	01	R\$ 114.119,00
11481192000123023	Construção	Reforma de Unidade Básica de Saúde (Tipo I)	01	R\$ 114.119,00
11481192000123015	Equipamento	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso em UBS	01	R\$ 1.171.757,00
11481192000123014	Equipamento	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso em UBS	01	R\$ 253.106,00
11481192000123021	Equipamento	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso em UBS	01	R\$ 22.781,00
11481192000123017	Equipamento	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM)	01	R\$ 513.625,00
11481192000123026	Equipamento	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Veículos diversos para apoio às ESF)	01	R\$ 1.758.820,00

2 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
11481192000123002	Construção	Construção de Unidade de Saúde Especializada (CAPS - Tipo I)	01	R\$ 1.988.000,00
11481492000123006	Equipamento	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (SAMU - Renovação de frota)	01	R\$ 433.650,00
11481192000123007	Equipamento	Aquisição de Transporte Sanitário Adaptado (Ambulância / Tipo A / Furgão)	02	R\$ 344.515,00
11481192000123025	Equipamento	Aquisição de Transporte Sanitário Adaptado (Ambulância / Tipo A / Furgão / Furgoneta)	03	R\$ 888.940,00

3 - Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
SAIPS 173281	Custeio	Assistência Financeira Emergencial (Secretaria Municipal de Saúde)	01	R\$ 1.000.000,00
SAIPS 179385	Custeio	Assistência Financeira Emergencial (Laboratório Municipal)	01	R\$ 314.377,00

4 - Incremento Temporário ao custeio de serviços da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
36000503420202300	Incremento	Emenda Parlamentar (Individual)	01	R\$ 250.000,00
36000503420202300	Incremento	Emenda Parlamentar (EBPM)	01	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 12 de junho de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 950252**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**  
**RESOLUÇÃO CIR/M3 Nº 013, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023 que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Ofício nº 2311/2023/SEMS, o qual solicita aprovação de pleito para recebimento de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Paragominas;

Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III feita em reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023. Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de deliberação, junto ao Ministério da Saúde, de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Paragominas.

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
11536700000123003	Equipamento	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso em UBS	01	R\$ 799.484,00
11536700000123006	Equipamento	Transporte Sanitário Eletivo (Micro-ônibus Urbano)	01	R\$ 611.000,00

2 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
11536700000123001	Equipamento	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (SAMU - Renovação de frota)	01	R\$ 433.650,00
11536700000123005	Equipamento	Aquisição de Transporte Sanitário Adaptado (Ambulância / Tipo A)	01	R\$ 323.812,00
11536700000123002	Construção	Construção de CER, tipo III	01	R\$ 6.880,00,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 12 de junho de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 950229**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**  
**RESOLUÇÃO CIR/M3 Nº 012, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIB/PA nº 182, de 22 de setembro de 2011, que pactua a Norma Técnica para Ordenação de Fluxos de Processos de Revisão e Reprogramação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI;

Considerando o Ofício nº 143/2023/GAB/SMS, o qual solicita o realinhamento da PPI a fim de atender as necessidades de exames sorológicos do município junto ao LACEN-PA.

Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III feita em reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023. Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de remanejamento de recursos financeiros dos serviços de São Domingos do Capim junto ao LACEN-PA.